Prefeitura Municipal de Erechim
DEPARTAMENTO PESSOAL

DECRETO Nº 1496 DE 07 DE AGOSTO DE 1985

APOSENTA POR TEMPO DE SERVIÇO O FUNCIONÁRIO SR. VINCENZO BRUNO.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e conforme o que consta no Processo nº 2260 de 14.06.1985.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por tempo de serviço ao funcionário Sr. VINCENZO BRUNO, a partir de 08 de Julho de 1985, com proventos integrais.

Art. 2º - Seus proventos ficam assim discriminados:
Básico:Cr$789.480,00 (Setecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta cruzeiros);
Avanços 10(dez):Cr$ 394.740,00 (Trezentos e noventa e quatro mil setecentos e quarenta cruzeiros);
Gratificação Adicional (25%):Cr$ 296.055,00 (Duzentos e noventa e seis mil e cinquenta e cinco cruzeiros);
FUNÇÃO GRATIFICADA-FG4(quatro):Cr$ 337.820,00(Trezentos e trinta e sete mil oitocentos e vinte cruzeiros), perfazendo um total de Cr$1.818.095,00 (Um milhão oitocentos e dezoito mil e noventa e cinco cruzeiros), mensais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Erechim, 07 de Agosto de 1985.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
Secretário de Administração